# Notas explicativas às demonstrações financeiras Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010.

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

Sul 116 Participações S.A. ("Companhia") tem por objeto social: financiar novos projetos mediante a participação no capital acionário das seguintes sociedades: (i) Invitel Legacy S.A. ("Invitel Legacy"); (ii) Futuretel S.A. ("Futuretel"); e (iii) Zain Participações S.A. ("Zain").

A Companhia, nos termos do contrato de compra e venda de ações de emissão de Argolis Holdings S.A. ("Argolis") celebrado com a Telemar Participações S.A., em 25 de abril de 2008, é garantidora das obrigações assumidas por seu acionista Investidores Institucionais Fundo de Investimento em Participações ("IIFIP"), tendo firmado na mesma data um Contrato de Prestação de Fiança com o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") no valor de R\$755, referente a um processo administrativo em que é parte Lexpart Participações S.A., uma das controladas de Argolis em 25 de abril de 2008. A Companhia deverá manter a referida fiança até (i) o pagamento integral das obrigações afiançadas; (ii) o trânsito em julgado de decisão final na via administrativa, não passível de recurso, integralmente favorável à Lexpart, com relação ao processo administrativo; ou (iii) a data em que a beneficiária entregar a carta de fiança ao Itaú BBA para devolução e cancelamento, o que ocorrer primeiro.

Até o presente momento, não surgiram eventos que tenham gerado desembolsos por parte da Companhia no âmbito do referido contrato de compra e venda de ações. Igualmente, não houve, até o momento, eventos que obrigassem o Itaú BBA ou a Companhia a realizar desembolsos no contexto da referida fiança.

A Companhia integra os blocos de controle de Zain, Futuretel e Invitel Legacy. Por meio de sua participação em Futuretel, a Companhia detém participação indireta no capital social de Newtel Participações S.A. ("Newtel") e de Subtel Participações S.A. ("Subtel"), e, por conta de sua participação na Zain, a Companhia detém participação indireta no capital social de Serranby Participações S.A ("Serranby") e PW231 Participações S.A. ("PW231").

No âmbito do contrato de compra e venda de ações celebrado com a Vivo Participações S.A. ("Vivo") para a alienação do controle acionário indireto de Telemig Celular S.A. e Amazônia Celular S.A., Newtel, na qualidade de sucessora de Telpart Participações S.A., comprometeu-se a manter fiança bancária em benefício da Vivo até abril de 2011. Para maiores informações, veja nota explicativa nº 14. Em abril de 2011, a referida fiança foi extinta sem que Newtel (ou seu fiador) fizesse qualquer pagamento à Vivo em função da referida fiança.

A Invitel Legacy tem como objeto social: i) a gestão dos direitos e obrigações assumidos por Zain, Invitel S.A. ("Invitel") e Techold Participações S.A. (antiga denominação de Argolis Holdings S.A.) ("Argolis Holdings") em virtude dos seguintes contratos: (a) Contrato de Compra e Venda de Ações ("Share Purchase Agreement"); (b) Acordo de Exoneração Mútua ("Mutual Release Agreement"); (c) Acordo Epistolar ("Letter Agreement"); (d) Contrato de Investimento ("Holding Company Investment Agreement"), e (e) outros instrumentos e acordos firmados entre Zain, Argolis Holdings, Invitel e outros e relacionados a, ou celebrados com a Telecom Italia International N.V., Brasilco S.r.l. e outros, em cumprimento às obrigações estipuladas no Share Purchase Agreement, Mutual Release Agreement e Letter Agreement; e (ii) a participação em outras sociedades e fundos de investimento, nacionais ou internacionais, constituídos sob qualquer forma. Atualmente, não há direitos ou obrigações de conhecimento da Invitel Legacy que requeiram registro nas informações trimestrais em decorrência da gestão dos contratos mencionados. A Invitel Legacy exercerá a gestão dos referidos direitos e obrigações por prazo indeterminado.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Sul 116 realizada em 11 de agosto de 2010, foi aprovada a alteração dos seguintes itens do Estatuto Social da Companhia: (i) o endereço da sede social da Companhia; (ii) o objeto social de Sul 116; (iii) o prazo de duração de Sul 116 que passou a ser de 5 anos contados a partir de 20 de julho de 2009, podendo ser prorrogado; (iv) da vedação de emissão pela Companhia de partes beneficiárias; (v) a alteração na composição da diretoria da Companhia; (vi) a inclusão no estatuto social de previsão da obrigação de divulgação pela Companhia das transações com partes relacionadas e a previsão de adoção da arbitragem, como modo de solução de conflitos, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado; e (vii) a alteração da rubrica do título do capítulo VII, que passou a ser capítulo IX, "Disposições Gerais" por questões meramente formais, a fim de adequá-lo ao seu conteúdo.

Em 12 de agosto de 2010, foi firmado o Acordo de Acionistas de Sul 116 entre os acionistas: II FIP; International Equity Investment LLC, posteriormente substituído pelo Citigroup Venture Capital International Brazil (Delaware) LLC ("CVCIB Delaware"), Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI ("Previ"), Fundação dos Economiários Federais – Funcef ("Funcef") e, na qualidade de interveniente anuente, Sul 116. O Acordo de Acionistas tem por objetivo regular os direitos e obrigações adicionais dos acionistas diretos da Companhia dispondo sobre: (i) o compartilhamento igualitário entre o IIFIP, o CVCIB Delaware e os Fundos de Pensão, do exercício do poder de controle e do direito de voto em assembléias gerais da Companhia e suas controladas; (ii) a composição, eleição e poderes de administração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; e (iii) as condições para alienação das ações de emissão da Companhia vinculadas ao referido Acordo de Acionistas.

A geração de caixa da Companhia e das controladas diretas e indiretas é basicamente restrita às receitas financeiras auferidas de suas aplicações.

Os membros do Conselho de Administração, em 23 de março de 2012, tomaram conhecimento das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e autorizaram a sua divulgação, bem como o encaminhamento para deliberação em Assembleia de Acionistas.

# 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e pronunciamentos contábeis emitidos Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

A partir de 1º de janeiro de 2011 foram revisados os seguintes pronunciamentos: Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, CPC 15 (R1) Combinação de Negócios, CPC 19 (R1) Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto, CPC 26 (R1) Elaboração das Demonstrações Financeiras e CPC 36 (R2) Demonstrações Consolidadas. A adoção destes pronunciamentos não impactou as informações anuais de 31 de dezembro de 2011.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em trocas de ativos.

A demonstração de resultado abrangente não está sendo apresentada, pois não há valores a serem apresentados sobre esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total.

#### 2.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores aproximados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

# 2.3. Base de consolidação e investimentos da controlada

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações intermediárias da Companhia e de suas controladas diretas, Futuretel Participações S.A, Zain Participações S.A e Invitel Legacy Participações S.A, em cujos capitais sociais a Companhia detém participação de 46,38%, 45,85% e 34,33%, respectivamente, e de suas controladas indiretas, Newtel Participações S.A, Subtel Participações S.A, Serranby Participações S.A e PW231 Participações S.A, na mesma data base e de acordo com as mesmas práticas contábeis.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Desta forma, o processo de consolidação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado corresponde à soma dos respectivos ativos, passivos, receitas e despesas, complementado com as seguintes eliminações entre a Controladora e sua controlada direta: (i) participações no capital social, reservas e lucros ou prejuízos acumulados e investimentos; (ii) saldos de contas correntes e outros ativos e/ou passivos; e (iii) efeitos de transações relevantes.

#### 2.4. Utilização de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dos elementos das demonstrações financeiras. A liquidação das operações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

# 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

#### b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo da Companhia..

## c) Títulos e valores mobiliários

A Companhia classifica suas aplicações financeiras na categoria de mantidas para negociação, considerando o propósito para qual o investimento foi adquirido.

As aplicações financeiras mantidas para negociação são mensuradas pelo seu valor justo. Os juros, variação monetária e cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

## d) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

## e) Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18, para fins de demonstrações financeiras da controladora.

## f) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social são reconhecidos somente na extensão em que sua realização seja provável.

## g) Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por lote de mil ações - utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41.

# h) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM n° 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

### i) Demonstração Intermediária do valor adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e sua apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis à elaboração das demonstrações financeiras Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado.

## j) Provisão e passivo contingente

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no encerramento de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores legais externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

## 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Conso	lidado
	31/12/2011 31/12/2010		31/12/2011	31/12/2010
Bancos conta movimento	122	1	520	257
Aplicações financeiras	3.509	3.409	28.556	9.491
Total	3.631	3.410	29.076	9.748

As aplicações financeiras da Companhia estão representadas por 2.359,42322 cotas do Fundo Corp Plus DI do Banco Itaú.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em fundos DI, Certificados de Depósito Bancário, e operações compromissadas (operações com compromisso de recompra), e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalente de caixa, conforme a descrição do CPC 3.

# 5. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Controladora		Consolidado		
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010	
Banco Itaú	1.107	966	1.107	966	
Debêntures	-	-	-	20.207	
	1.107	966	1.107	21.173	
Circulante	1.107	965	1.107	21.172	
Não circulante	-	1	-	1	

Em decorrência do Contrato de Prestação de Fiança firmado entre a Companhia e o Itaú BBA (vide nota explicativa nº 1), em 12 de maio de 2008, a Companhia celebrou Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Títulos e Direitos Creditórios com o Itaú BBA no valor de R\$ 755, com prazo indeterminado. De acordo com o referido instrumento, a Companhia cedeu fiduciariamente 61.734 debêntures emitidas pela BFB Leasing S.A. de sua propriedade, no valor unitário de R\$ 0,12. As debêntures são atualizadas a 100% da variação do CDI.

Em 31 de dezembro de 2010 a controlada indireta Newtel Participações S.A possuía aplicação financeira em debêntures vinculadas à garantia fidejussória contratada pela controlada, na qualidade de sucessora de Telpart, no âmbito do Contrato de Compra e Venda celebrado pela Telpart com a Vivo em 2 de agosto de 2007. Em virtude da não renovação da fiança, Newtel deixou de deter os referidos títulos e valores mobiliários e o seu equivalente em espécie foi creditado em conta corrente de Newtel. Para maiores informações, vide nota explicativa nº 14.

#### 6. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Saldo negativo de IRPJ de exercícios anteriores	381	335	11.503	10.398
Outros	56	38	139	106
Total	437	373	11.642	10.504
Circulante	402	340	11.607	10.471
Não circulante	35	33	35	33

O saldo de tributos a recuperar registrado no balanço patrimonial da Companhia (indicado na tabela acima) refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, em função da consolidação dos montantes registrados por Zain e Futuretel nessa rubrica.

O referido saldo pode ser: (i) compensado com obrigações fiscais futuras (no caso de uma companhia holding, usualmente decorrentes de receitas provenientes da atualização monetária sobre saldo negativo de imposto de renda sobre aplicação financeira e do recebimento de juros sobre capital próprio); ou (ii) objeto de pedido de restituição após homologação da Receita Federal do Brasil. A Companhia planeja efetuar pedidos de restituição em data próxima ao encerramento do prazo decadencial de 5 anos, conforme dispõe o art. 150, § 4º do Código Tributário Nacional. Até a presente data, a Companhia não realizou pedido de restituição, considerando que nenhum dos créditos que compõem o referido saldo está próximo do término do prazo decadencial.

Dessa forma, considerando que o saldo registrado em seu balanço patrimonial é passível de recuperação na forma descrita acima; e (ii) o prazo de duração da Companhia se encerra somente em 2014, conforme determinado em seu estatuto social, a administração da Companhia entende não ser necessária a constituição de provisão com relação ao saldo de tributos a recuperar.

## 7. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS

Seguem resumidos abaixo os detalhes da participação nas controladas diretas Futuretel, Zain e Invitel Legacy:

	Futuretel		
	31/12/2011	31/12/2010	
Participação no capital	46,38%	46,38%	
Capital social	10.288	10.288	
Patrimônio líquido	10.816	10.803	
Lucro do exercício	498	515	
Dividendos a receber	55	57	
	Za	in	
	31/12/2011	31/12/2010	
Participação no capital	45,85%	45,85%	
Capital social	20.187	20.187	
Patrimônio líquido	5.207	5.212	
Prejuízo do exercício	(5)	48	

	Invitel Le	egacy		
	31/12/2011	31/12/2010		
Participação no capital	34,33%	34,33%		
Capital social	2.000	2.000		
Patrimônio líquido	1.010	1.062		
Prejuízo do exercício	(52)	(78)		
		Torriso 1		
	Futurete	Invitel	Zoin	Total
	ruturete	el Legacy	Zain	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2010	8.25	7 391	2.387	11.035
Equivalência patrimonial	23	9 (26)	22	235
Integralização de capital	(3.062	2) -	_	(3.062)
Perda de capital			(19)	(19)
Dividendos	(424	-	-	(424)
Saldo em 31 de dezembro de 201	5.01	0 365	2.390	7.765
Equivalência patrimonial	23	1 (18)	(2)	211
Dividendos	(225	5) -	-	(225)
Saldo em 31 de dezembro de 201	5.01	6 347	2.388	7.751

Em Assembleia Geral Ordinária da controlada Futuretel realizada no dia 29 de abril de 2011, foi aprovada a distribuição de dividendos aos seus acionistas no montante de R\$489. Em 30 de junho de 2011, a Futuretel realizou o pagamento dos dividendos no valor de R\$489.

## 8. TRIBUTOS A RECOLHER

	Controladora		Conso	lidado
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Imposto de renda pessoa jurídica	-	-	372	350
Contribuição social sobre o lucro líquido	_	_	13	16
Outros	1	4	5	7
	1	4	390	373
Circulante	1	4	92	93
Não circulante	-	-	298	280

Em 27 de novembro de 2009 a controlada indireta Newtel aderiu ao Novo Parcelamento de Débitos Tributários Federais, disciplinado pela Lei nº 11.941/2009, incluindo um débito de imposto de renda referente ao exercício de 2005 no valor de R\$200, originário de sua antiga controlada, Telpart Participações S.A., incorporada pela Newtel em 2008. Em 31 de dezembro de 2011, o saldo do débito fiscal acrescido de multa e juros era de R\$372.

Conforme previsto no art. 1°, §9°, da Lei n° 11.941/2009, as empresas são obrigadas a manter o pagamento regular das parcelas do novo parcelamento, podendo ser excluídas do programa caso mantenham em aberto três parcelas, consecutivas ou não, ou uma parcela, estando pagas todas as demais.

Conforme previsto na legislação de regência e nas Portarias que a disciplinaram, as empresas que aderiram ao programa passaram a fazer o recolhimento mínimo mensal das parcelas, uma vez que seu valor definitivo apenas será obtido após a consolidação dos débitos pela Receita Federal. O pedido de parcelamento foi formalizado no dia 27 de novembro de 2009.

# 9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## 9.1. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2011, o capital social integralizado era de R\$18.985, representado por 48.582.043.390 (quarenta e oito bilhões, quinhentos e oitenta e dois milhões, quarenta e três mil e trezentas e noventa) ações ordinárias, todas sob a forma nominativa, escritural e sem valor nominal, sendo que 881.137 (oitocentas e oitenta e uma mil, cento e trinta e sete) ações estão em tesouraria (sendo o mesmo valor e quantidade de ações em 31/12/2010).

A Companhia poderá aumentar o seu capital independentemente de decisão assemblear até o limite de R\$3.500.000 (três bilhões e quinhentos mil reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, o qual fixará as condições de emissão e de colocação dos respectivos valores mobiliários.

#### 9.2. Dividendos

Aos acionistas são assegurados dividendos mínimos correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia.

A Companhia apurou lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, no valor de R\$419, que foi absorvido integralmente pelos prejuízos acumulados, conforme estabelecido no art. 189 da Lei nº 6.404/76.

# 10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia auferiu lucro tributável no exercício e, consequentemente, valores a recolher a título de imposto de renda e contribuição social, nos montantes de R\$26 e R\$16, respectivamente.

A Companhia possui créditos oriundos de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social a serem compensados com lucros tributários futuros, ambos no montante de R\$703 (R\$778 em 2010). A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, sem prazo de prescrição.

A Companhia não registrou contabilmente o imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre esses montantes, devido à falta de expectativas de realização dos mesmos, considerando o estágio atual de suas operações.

A reconciliação dos impostos apurados, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 estão apresentados a seguir:

	Controladora		Conso	lidado
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	461	227	2.436	2.420
Alíquota nominal combinada de imposto de renda e da contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(157)	(77)	(828)	(823)
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva Equivalência patrimonial	72	79	_	_
Compensação de prejuízo fiscal	26	-	265	314
Crédito tributário diferido não contabilizado	_	(2)	(18)	(29)
Outras	17	-	14	(144)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	(42)	-	(567)	(681)
Alíquota efetiva	9%		23%	28%

## 11. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consol	idado
	2011	2010	2011	2010
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	502	206	3.390	3.839
Juros e atualização monetária sobre outros ativos	31	23	978	788
	533	229	4.368	4.627
Despesas financeiras				
Juros e variações monetárias sobre outros passivos	(67)	(64)	(324)	(769)
	(67)	(64)	(324)	(769)
	466	165	4.044	3.858

# 12. LUCRO POR AÇÃO

O calculo do lucro (prejuízo) básico e diluído por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações em circulação. O lucro e a quantidade média ponderada em milhares de ações, utilizados no cálculo do lucro básico e diluído por ação são os seguintes:

	Contro	oladora
	31/12/2011	31/12/2010
Lucro do exercício atribuído aos acionistas Ações ordinárias	419	227
Média ponderada de ações utilizadas no cálculo do lucro básico e diluído por ações:	48.582.043	48.582.043
	Centavos	s por ação
	31/12/2011	31/12/2010
Lucro por ação Ações ordinárias	0,000009	0,000005

# 13. PROVISÃO E PASSIVO CONTINGENTE (CONSOLIDADO)

### a) Controlada indireta Newtel

Em 21 de dezembro de 2010, a Receita Federal do Brasil ("RFB") lavrou o Auto de Infração MPF nº 0718500/00123/10 ("AI") contra a Newtel Participações S.A, glosando a compensação de prejuízos fiscais sem a observância da trava de 30% do total dos referidos prejuízos. No âmbito de sua incorporação por Newtel, Telpart utilizou na referida compensação 100% dos prejuízos fiscais e da base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido por ela contabilizados. A RFB, entendendo que a trava de 30% para a utilização dos referidos prejuízos e base negativa se aplica inclusive a pessoas jurídicas em extinção, autuou Newtel, na qualidade de sucessora de Telpart. Em 31 de dezembro de 2011, o valor atualizado do auto de infração era de R\$81.850.

Em 19 de janeiro de 2011, foi apresentada impugnação contra o referido AI, a qual foi julgada inteiramente improcedente pela decisão da Delegacia de Julgamento da Receita Federal. Contra tal decisão foi interposto recurso voluntário em abril de 2011 ao órgão de segunda instância na esfera administrativa, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), o qual ainda não proferiu decisão. Caso a decisão desfavorável de primeira instância seja mantida pelo CARF, Newtel poderá recorrer à Câmara Superior de Recursos Ficais (CSRF), desde que preenchidos os requisitos para tal concernentes à existência de divergência na jurisprudência administrativa, ou litigar na esfera judicial.

Em função da sucessão de Telpart, Newtel é parte, ainda, do Processo Administrativo Fiscal n.º 10768.012103/2002-74, no âmbito do qual são contestadas compensações realizadas por Telpart no valor de R\$2.486 (em 31 de dezembro de 2011), com base nos saldos negativos de IRPJ dos anos-calendário de 1998, 1999 e 2000, decorrentes da não-utilização dos valores de IRRF incidentes, a título de antecipação, sobre receitas de aplicações financeiras e de juros sobre capital próprio auferidas naqueles períodos.

Em novembro de 2010, a Segunda Turma Ordinária da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) negou provimento ao recurso voluntário interposto por Newtel. Em abril de 2011, Newtel apresentou recurso à Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF), instância administrativa final, e aguarda julgamento. Caso a decisão desfavorável seja mantida, Newtel deverá fazer o pagamento dos tributos referentes ao montante compensado ou litigar na esfera judicial.

Também em função da incorporação de Telpart, Newtel é, ainda, parte do Processo nº 15374.903937/2010-48. Newtel apresentou à RFB Declarações de Compensação (DCOMPs) nas quais informou a utilização do crédito oriundo de saldo negativo de IRPJ no ano-calendário de 2003 para quitar débitos relativos a tributos federais. A RFB reconheceu apenas parte do crédito pleiteado e não homologou o restante das DCOMPs apresentadas, tendo sido exigidos os respectivos débitos, acrescidos de multa de mora de 20% e juros SELIC. Os débitos discutidos representavam,em 31 de dezembro de 2011, R\$1.424. Foi protocolada manifestação de inconformidade, a qual ainda não foi apreciada pela RFB.

Por fim, Newtel é parte do Processo nº 16682.901020/2011-79, que trata de pedido de Restituição/Declaração de Compensação - PER/DCOMP nº 21084.60803.041006.1.3.02-9360, transmitido via Internet em 04/10/2006 por Newtel, por meio do qual pretende a compensação de débitos de IRRF do mês de setembro de 2006 com crédito decorrente do saldo negativo de IRPJ apurado no ano-calendário de 2005 no valor de R\$220. O processo ainda está pendente de apreciação em primeira instância.

Com base na opinião dos assessores jurídicos externos de Newtel, a administração da Companhia acredita que as chances de perda nas demandas listadas acima são possíveis, não tendo sido realizada provisão para perda.

Com base na opinião dos assessores jurídicos externos na Newtel, a administração da Companhia acredita que as chances de perda nestas demandas são possíveis, não tendo sido realizada provisão para perda.

## b) Controlada direta Zain

Em 31 de maio de 2011, a RFB lavrou o Auto de Infração MPF nº 07.1.9000-2010-00139-0 contra Zain, no valor aproximado de R\$40 milhões, sob a alegação de que as despesas incorridas por Zain com as emissões de notas promissórias, cédulas de crédito bancário e debêntures em 2006 e 2007 e o pagamento dos respectivos juros não seriam dedutíveis para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social devida por Zain. Em 30 de junho de 2011, Zain apresentou impugnação contra o referido auto de infração. Em 31 de dezembro de 2011, o valor atualizado do auto de infração era de R\$41.138.

Com base na opinião dos assessores jurídicos externos de Zain, a administração da Companhia acredita que as chances de perda nesta demanda são possíveis, não tendo sido realizada provisão para perda.

## 14. GARANTIAS (CONSOLIDADO)

# **Newtel**

Na qualidade de sucessora de Telpart, incorporada por Newtel em 29 de abril de 2008, Newtel passou a figurar como parte no Contrato de Prestação de Garantia Fidejussória ("Fiança") celebrado com o Banco ABN AMRO Real S.A. em 1° de abril de 2008, tendo como beneficiário a Vivo, no valor de R\$75.000. Como uma das contrapartidas à concessão da Fiança, Newtel ofereceu em garantia debêntures em montante equivalente a 100% do valor afiançado.

A Fiança foi constituída com vencimento inicial em 1º de maio de 2009, em cumprimento à Cláusula 8.5 do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 2 de agosto de 2008 e aditado em 20 de março de 2008, entre a Telpart, na qualidade de vendedora, e a Vivo ("Contrato"), por meio do qual foi alienada a totalidade das ações de emissão de Telemig Celular Participações S.A. ("Telemig Participações") e Tele Norte Celular Participações S.A. ("Tele Norte") detidas por Telpart. Telemig Participações e Tele Norte eram, à época, controladoras diretas de Telemig e Amazônia, respectivamente.

Em abril de 2009, em cumprimento ao Contrato, Newtel contratou nova fiança bancária, no valor de R\$37.500, em substituição à pactuada em 2008, tendo o Itaú BBA como contraparte.

Em 29 de março de 2010, ainda em cumprimento ao Contrato, Newtel contratou nova fiança bancária, mantendo-se o Itaú BBA como contraparte e alterando-se o valor afiançado para R\$ 18.750, com remuneração de 103,5% do CDI e vencimento em 28 de abril de 2011. Em decorrência desta nova contratação a Newtel recebeu, na forma de liberação de garantia, o valor de R\$21.601, que reflete a redução do valor afiançado e dos encargos financeiros relacionados à operação.

Em 28 de abril de 2011, ocorreu o vencimento da fiança bancária contratada em 29 de março de 2010, não havendo prorrogação da mesma e sem que Newtel (ou seu fiador) tivesse de realizar nenhum desembolso. Em decorrência do vencimento, a Companhia recebeu, na forma da liberação da garantia, o valor de R\$20.588 que foi creditado em sua conta corrente no dia 05 de maio de 2011, correspondente ao valor afiançado e encargos financeiros correspondentes.

#### **Sul 116**

A Companhia, nos termos do contrato de compra e venda de ações de emissão de Argolis celebrado com a Telemar Participações S.A., em 25 de abril de 2008, é garantidora das obrigações assumidas por seu acionista IIFIP, tendo firmado na mesma data um Contrato de Prestação de Fiança com o Itaú BBA no valor de R\$755, referente a um processo administrativo em que é parte Lexpart Participações S.A., uma das controladas de Argolis em 25 de abril de 2008. A Companhia deverá manter a referida fiança até (i) o pagamento integral das obrigações afiançadas; (ii) o trânsito em julgado de decisão final na via administrativa, não passível de recurso, integralmente favorável à Lexpart, com relação ao processo administrativo; ou (iii) a data em que a beneficiária entregar a carta de fiança ao Itaú BBA para devolução e cancelamento, o que ocorrer primeiro.

Até o presente momento, não surgiram eventos que tenham gerado desembolsos por parte da Companhia no âmbito do referido contrato de compra e venda de ações. Igualmente, não houve, até o momento, eventos que obrigassem o Itaú BBA ou a Companhia a realizar desembolsos no contexto da referida fiança.

#### 15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

## a) Composição dos saldos

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial se aproximam substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

## b) Critérios e premissas utilizados no cálculo dos valores de mercado

# • Caixas e equivalentes de caixa

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

Para as aplicações financeiras o valor de mercado foi apurado com base nos valores das quotas dos fundos.

#### • Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários foram avaliados ao valor de custo acrescidos pela variação do CDI, que se assemelham ao seu valor de mercado.

## • Tributos a recuperar

Apresentados ao valor contábil uma vez que não há parâmetros para apuração de seu valor de mercado.

## Derivativos

A Companhia tem como política não assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controles e riscos. A Companhia não realizou operações com derivativos no período.

## c) Risco de taxa de juros

De acordo com suas políticas financeiras, a Companhia não efetuou operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

## d) Risco de taxa de câmbio

O resultado da Companhia não é suscetível a sofrer variações pela volatilidade da taxa de câmbio, pois a Companhia não possui operações em moeda estrangeira.

## e) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia e suas controladas.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia e suas controladas.

# 16. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é de responsabilidade dos acionistas, em Assembléia Geral, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores. Cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

As despesas com remuneração dos principais executivos e administradores da Companhia são resumidas como segue:

	31/12/2011	31/12/2010
Data de aprovação pela A.G.O	29/04/2011	30/04/2010
Montante global	50	50
Pagamento efetivo	21	24

\* \* \*